



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023

Ao Projeto de Lei nº 076/2023

Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelon

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, nos termos do artigo 238 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 072/2023, de autoria da Bancada do MDB, que “Altera a denominação da Biblioteca Municipal Santos Dumont, atribuída pela Lei nº 118, de 01 de novembro de 1973”.

Objetiva a presente emenda modificar a redação do artigo 2º, que passará a vigor:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.”

Justificativa:

No próximo dia 01 de novembro a Biblioteca Municipal, até então denominada de Santos Dumont, comemorará seu cinquentenário de criação, e para tais comemorações, a equipe de profissionais da biblioteca está organizando diversos eventos alusivos esta importante data.

Segundo a organização dos festejos, muitas ações e procedimentos já foram tomados, inclusive contatações que resultaram em atividades com inserção do atual nome da Biblioteca, e a aprovação do presente projeto para entrada imediata em vigência, prejudicará de certa forma os eventos que estão sendo programados.

A presente emenda vem solucionar tal impasse, prorrogando o início da vigência da nova lei para o início do próximo ano. Inclusive, entendemos oportuno que os festejos do cinquentenário da biblioteca seja com sua atual denominação, iniciando, assim, um novo ciclo a partir de 1º de janeiro de 2024, quando então passará a denominar-se Biblioteca Municipal Professor Ermindo Lazzarotto.

Em razão do exposto é que proponho a presente emenda, à qual solicito aprovação.

São Lourenço do Oeste, 29 de setembro de 2023.

Vereador Mauro Cesar Michelon
Autor - MDB